

# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <a href="mailto:www.caboverde.mg.gov.br">www.caboverde.mg.gov.br</a> E.mail <a href="mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br">caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</a>

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA Nº 152/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., inscrita no CPF/CNPJ 32.089.816/0001-20, situada na AVENIDA IBRAHIM DE CARVALHO, nº 889, bairro CENTRO, SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG, neste ato representada pelo Sr. RENAN AZZI DAMASCENO, CPF n.º 087.339.676-60, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo nº 260/2023, Ata de Registro de Preço nº 152/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1 Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente em 25% (vinte e cinco por cento), por item, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
		ANTERIOR		ADITADA	TOTAL
					ADITADO
32	CANETA ESCRITA	480	R\$ 0,92	600	R\$ 110,40
	FINA AZUL				
34	CANETA ESCRITA	240	R\$ 0,92	300	R\$ 55,20
	FINA PRETA				
71	FITA ADESIVA 50MM	480	R\$ 3,10	600	R\$ 372,00
	X 50M				
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 537,60

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### 3. CLÁUSULA QUARTA- PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

# 4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

# 5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 05 de maio de 2025.

#### CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

### RENAN AZZI DAMASCENO REPRESENTANTE LEGAL ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

TESTEMUNHAS:							
CPF				_			
 CPF							